



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022 e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019, torna público o presente aditivo ao edital de Concessão de auxílios financeiros para estudantes indígenas que participarão do X Encontro Nacional dos Estudantes Indígenas – X ENEI/2023, com a alteração do Item 9, que trata do Cronograma do Edital:

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	31 de agosto de 2023
Prazo de impugnação do edital	1º de setembro de 2023
Período de inscrição	2 a 10 de setembro de 2023
Resultado preliminar	11 de setembro de 2023
Prazo para interposição de recurso	11 a 12 de setembro de 2023
Divulgação do resultado dos recursos e Resultado Final	13 de setembro de 2023
Envio da declaração de participação no evento	27 de outubro de 2023 (Prevista no item 6.2)

Santarém–PA, 5 de setembro de 2023.

LUAMIM SALES TAPAJÓS
Portaria Nº 109 – 28/04/2022
Pró-Reitor de Gestão Estudantil